



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

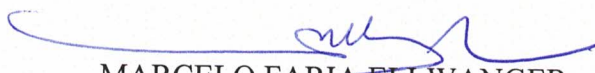
PORTARIA Nº 23.884, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

CONVERTE EM PAGAMENTO
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS.

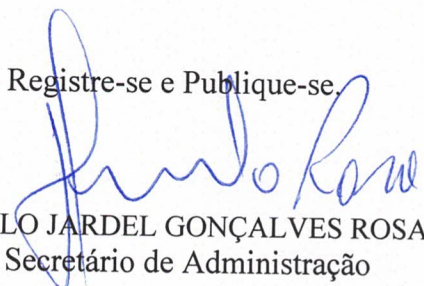
MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme os dispostos no art. 118, § 3º da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, Lei nº 3.377, de 28.03.2013 e Decreto nº 3.940, de 08.03.2017, resolve converter em pagamento de Licença Prêmio no mês de Janeiro de 2026, a que faz jus os seguintes servidores:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Quinquênio
83542	JOÃO PAULO TREVISAN ELIAS	Agente Administrativo	45	2017/2022
80756	GEANI OLIVEIRA RODRIGUES	Eletricista	45	2017/2021
81558	ANGELA MARCIA ANDRADE FARIAS	Professora	45	2019/2024

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Janeiro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 23/01/2026.
